



CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO

Entre:

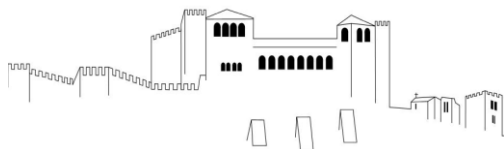
Município de Leiria, pessoa coletiva n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até __/__/__, emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na Câmara Municipal de Leiria, sita no Largo da República, 2414-006 Leiria, no exercício da competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de __/__/2022, doravante designado como **Primeiro Outorgante**,

E,

"Iguarias do Tempo – Atividades Hoteleiras, Lda.", pessoa coletiva n.º _____, com sede em _____, aqui representada por (qualidade – gerente/sócio-gerente), _____ (nome), portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até __/__/__, emitido pela República Portuguesa, residente em _____, qualidade e poderes verificados pela certidão permanente com o código _____, consultada hoje pela Internet, doravante designada como **Segunda Outorgante**,

Considerando que:

1. Em 31/05/2010, foi celebrado, entre "Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM", na qualidade de cedente e no uso dos poderes de gestão e exploração do Complexo Municipal das Piscinas de Leiria, a sociedade "Iguarias do Tempo – Atividades Hoteleiras, Lda.", na qualidade de cessionária, e as senhoras Joana Guerreiro Nunes Conde e Alexandra Guerreiro Nunes Conde, na qualidade de fiadoras, um contrato de cessão de exploração relativo ao estabelecimento comercial composto pelo "Restaurante/Café/Snack-bar", bem como pelo "Bar" de apoio à piscina, sito no mencionado Complexo, pelo prazo de cinco anos, não renovável;
2. No âmbito do referido contrato, a sociedade "Iguarias do Tempo – Atividades Hoteleiras, Lda." obrigou-se a pagar à "Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM" uma prestação mensal de 1.000,00€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;
3. Por escritura pública de liquidação por transmissão global de património, celebrada em 31 de julho de 2014, no Cartório Notarial de Porto de Mós, todo o património da "Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM", ativo e passivo, foi transferido em globo para o Município de Leiria, na qualidade de único acionista da referida empresa;
4. Deste modo, os direitos e obrigações decorrentes do contrato celebrado entre a referida "Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM", e a sociedade "Iguarias do Tempo – Atividades Hoteleiras, Lda.", transferiram-se para o Município de Leiria;
5. Nessa sequência, o Município de Leiria emitiu as seguintes faturas, que se encontram, ainda, por liquidar:
 - a) Fatura n.º 30840, no montante de 1.273,05€, emitida em 13/10/2014, referente à prestação do mês de agosto de 2014;
 - b) Fatura n.º 37451, no montante de 1.273,05€ emitida em 09/12/2014, referente à prestação do mês de setembro de 2014;
 - c) Fatura n.º 37452, no montante de 1.273,05€, emitida a 09/12/2014, referente à prestação do mês de outubro de 2014;
 - d) Fatura n.º 37453, no montante de 1.273,05€, emitida a 09/12/2014, referente à prestação do mês de novembro de 2014;



e) Fatura n.º 37455, no montante de 1.273,05€, emitida 09/12/2014, referente à prestação do mês de dezembro de 2014;

f) Fatura n.º 165, no montante de 1.273,05€, emitida a 05/01/2015, referente à prestação do mês de janeiro de 2015.

6. Os valores supramencionados totalizam o montante de 7.638,00€ (sete mil seiscientos e trinta e oito euros), que permanece em dívida;

7. Por requerimento datado de 05/07/2022, a sociedade "Iguarias do Tempo – Atividades Hoteleiras, Lda." veio propor o pagamento faseado, por 6 meses, do valor em dívida de 7.638,00€ (sete mil seiscientos e trinta e oito euros);

8. Por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tomada em sua reunião de ___ de ____ de 2022, foi aceite a proposta apresentada pela "Iguarias do Tempo – Atividades Hoteleiras, Lda.";

É celebrado de boa-fé e livre vontade o presente documento particular de confissão de dívida e acordo de pagamento, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª | Confissão de dívida

A Segunda Outorgante reconhece estar em dívida para com o Primeiro Outorgante, no montante total de 7.638,00€ (sete mil seiscientos e trinta e oito euros), referente às prestações mensais de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014 e de janeiro de 2015 as quais são devidas pela exploração do estabelecimento comercial sito no Complexo Municipal das Piscinas de Leiria, em virtude da celebração do contrato de cedência de exploração datado de 31/05/2010.

Cláusula 2.ª | Plano e modo de pagamento

1. A Segunda Outorgante compromete-se a efetuar o pagamento do montante em dívida em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de 1.273,05€ (mil duzentos e setenta e três euros e cinco cêntimos), até ao dia 8 de cada mês, com início em *[indicar mês e ano]* e termo em *[indicar mês e ano]*.

2. O pagamento acordado será efetuado mediante transferência bancária para a conta bancária de que o Primeiro Outorgante é titular com o Número de Identificação Bancária *[indicar o NIB]*.

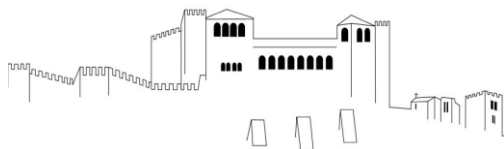
3. Os recibos de pagamento serão remetidos pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante após efetivo pagamento.

Cláusula 3.ª | Falta de pagamento

A falta de pagamento de qualquer das prestações importa o vencimento imediato das seguintes e a notificação, por carta registada com aviso de receção, para pagamento do valor restante da dívida no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação.

Cláusula 4.ª | Extinção da obrigação

O Primeiro Outorgante declara que, realizado o pagamento pela Segunda Outorgante nos precisos termos do presente acordo, a dívida se encontra integralmente paga, nada mais tendo a receber ou reclamar.



Município de Leiria Câmara Municipal

O presente documento de confissão de dívida e acordo de pagamento é constituído por 3 páginas e é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante.

Leiria, ____ de ____ de 2022

O Primeiro Outorgante,

A Segunda Outorgante,
